



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

AO GABRIEL ANTÔNIO MARQUES

**ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 – PROCESSO 20/2017.**

Aos 1º de dezembro de 2017 o Senhor Gabriel Antônio Marques requereu, por meio de e-mail, esclarecimentos acerca do edital do pregão presencial nº 05/2017, destinado à aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos a serem utilizados pela Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de referência.

O requerente apresentou 04 quesitos que ora passamos a responder.

## **QUESITO Nº 1**

**Windows 10 ou Superior: Será aceita a versão Windows 10 SL, ou somente a versão Windows 10 Professional?**

**Resposta:** Conforme orçamento acostados aos autos somente serão aceitos a versão do Windows 10 Pro. Mediante ao questionamento será realizado a retificação do termo de referência para constar a versão na especificações mínimas.

## **QUESITO Nº 2**

**Gabinete ATX com no mínimo 2 baias: Será aceito gabinete com 1 baia interna e 1 baia externa, ou somente Gabinete com 2 baias externas?**

**Resposta:** O gabinete deverá necessariamente ter duas (02) baias externas. Mediante ao questionamento será realizado a retificação do termo de referência para constar esta exigência.

## **QUESITO Nº 3**

**Fonte ATX 12V 450W ou superior: Visto que a maioria dos fabricantes nacionais, se utilizam de fontes certificadas para seus equipamentos, dentro dos padrões internacionais de eficiência energética, perguntamos: Será aceito fontes com potência de 250 Watts reais ou superior, com Certificado 80Plus, atendendo ao consumo do equipamento solicitado?**

**Resposta:** Em vista do questionamento e primando pela eficiência energética do equipamento, serão aceitas fontes atx 12v de 250w reais ou superior com certificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

80plus. Mediante ao questionamento será realizado a retificação do termo de referência para constar esta alteração.

### **QUESITO Nº 4**

**Mouse, teclado e caixas de som na mesma marca do fabricante: Serão aceitos equipamentos integrados pelos licitantes, ou somente equipamentos com marcas reconhecidas e registrada no INMETRO?**

**Resposta:** Conforme consta do Termo de Referência, serão aceitos somente mouse, teclado e caixas de som da mesma marca do fabricante, supondo que marcas paralelas de qualidade duvidosa e sem registro no INMETRO não atendem as especificações de qualidade do edital.

São Miguel Arcanjo, 04 de dezembro de 2017.

  
**CHARLIE MAKOSKI**  
Fregoeiro Oficial